ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.986

" OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERE CHINENSE AO SENHOR OTTONE ANTONIO CERVO".

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 67, inciso XXIII, e Regimento Interno, artigo 61, inciso XIX, e dada a Aprovação Unânime do Plenário, EU, Promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ARTIGO 1º)- É concedido o Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor OTTONE ANTONIO CERVO, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

ARTIGO 2º)- Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, determinar a data para a realização da Sessão Solene no Legislativo para a outorga de TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4$)- Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 25 DE NOVEMBRO DE 1986

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Data Supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

DG. 01